



EDITAL Nº. 01, DE 07 DE JUNHO DE 2017
ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no uso de suas atribuições, convoca os professores do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSULDEMINAS para participarem do processo eleitoral para escolha de **dois docentes da área básica e três docentes da área profissionalizante** para comporem o colegiado de curso, mandato 2017/2019, conforme as disposições do Regimento Interno do Colegiado de Curso - Resolução nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1 De acordo com a resolução nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011, o colegiado de curso será composto por:

1.1.1 Coordenador de curso;

1.1.2 Dois representantes docentes titulares da área básica, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.3 Três representantes docentes titulares da área profissionalizante, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.4 Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever docentes efetivos que atuam no curso de Licenciatura em Pedagogia Modalidade a Distância do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício do IFSULDEMINAS.

2.2 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de **08 a 16 de junho de 2017**, por meio de um sistema do Google Docs.

2.3 O candidato à representação docente para o colegiado do curso deverá inscrever-se mediante preenchimento do questionário - sistema do Google Docs, de acordo com a representação.

2.4 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos docentes, descritos no item 2.1 deste edital.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1 Serão eleitos 2 (dois) membros titulares da área básica e 2 (dois) membros suplentes para a representação docente do colegiado, eleitos por seus pares.
- 3.2 Serão eleitos 3 (três) membros titulares da área profissionalizante e 3 (três) membros suplentes para a representação docente do colegiado, eleitos por seus pares.
- 3.3 Terão direito a voto, docentes efetivos considerando os que participam do curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância do IFSULDEMINAS, Resolução 007 de 27 de março de 2017.
- 3.4 A eleição ocorrerá por meio de um sistema denominado LimeSurvey que registrará e apurará resultados.
- 3.5 Em caso de empate assumirá a condição de membro, aquele que tiver a condição de professor efetivo por mais tempo, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.
- 3.6 Caso se apresentem somente 2 (dois) candidatos para a representação docente da área básica e somente 3 (três) candidatos para a representação docente da área profissionalizante, não será realizada eleição e os candidatos assumirão a condição de membros titulares para composição do colegiado.

4. DO RESULTADO

- 4.1 O resultado final será divulgado pela ASCOM Reitoria do IFSULDEMINAS para que todos os campi tomem conhecimento no dia **26 de junho de 2017**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.
- 5.2 O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros.
- 5.3 As reuniões dos Colegiados dos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância do IFSULDEMINAS poderão ser realizadas presencialmente, por webconferência ou ainda por videoconferência, sendo convocadas pelo seu presidente com no mínimo 48 horas de antecedência.